



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **54**, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: CASA B para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, componente do Loteamento Residencial Nova Chã de Alegria — Área complementar, medindo 5,38m de frente e fundos, ambas laterais medindo 9,36m, totalizando uma área construída de 50,36m<sup>2</sup>. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: 01 porta e 01 janela de frente, sala e cozinha, terraço, 02 quartos internos, e 01 banheiro sanitário interno, piso em cerâmica, Confrontações e limitações do imóvel: a frente com a Rua projetada G; a direita com a casa A do Conjunto Residencial Lote 10 e a esquerda com o Lote 09 da Quadra L, nos fundos com Marcio;**

**PROPRIETÁRIO:** SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de identidade nº. 4.307.082 OTOE – PE; e do CPF/MF sob o nº. 800.618.424-00, solteiro, residente e domiciliado em R.A. 50, Bom Jesus em Chã de Alegria – PE.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 9327, no livro n.º 2-AX, às fls.019, em data de 26 de Fevereiro de 2015, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

**AV-1 – 54.** Protocolo: 72 de 1º/02/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE n.º. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL: “...consta no livro n.º 2-AX, às fls. 019, sob o n.º 9327, em data de 26 de Fevereiro de 2015, o registro do imóvel constante de: CASA B para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, componente do Loteamento Residencial Nova Chã de Alegria – Área Complementar, medindo 5,38m de frente e fundos, ambas laterais medindo 9,36m, totalizando uma área construída de 50,36m<sup>2</sup>. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: 01 porta e 01 janela de frente, sala e cozinha, terraço, 02 quartos internos, e 01 banheiro sanitário interno, piso em cerâmica, Confrontações e limitações do imóvel: a frente com a Rua projetada G; a direita com a casa A do Conjunto Residencial Lote 10 e a esquerda com o Lote 09 da Quadra L, nos fundos com Marcio; ADQUIRENTE: MANUELA**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

**CORREA PESSOA, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade** RG n.º 7.744.681 SDS - PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na Estrada das Ubaias, 670 — Apt.º 702, Casa Forte, Recife — PE, CEP: 52061-080; **TRANSMITENTE: DANFEP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.005.943/0001-23, com sede na Av. Cleto Campelo n.º 3205 — sala e Box 40, Centro, na cidade de Moreno —PE; por seu representante legal Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens portador da Cédula de Identidade profissional n.º 18657403-9 CREA/PE e CPF n.º 127.368.054-53, com endereço na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Município do Recife — PE; TÍTULO ANTERIOR: livro n.º 2-AU, as fls.110, sob o n.º Av.07/7910, em 26 de Fevereiro de 2015. Glória do Goitá, 26 de Fevereiro de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.**

**R.01/19327. Em, 04 de Marco de 2015.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV – SFH em data de 04 de março de 2015, tombando sob o n.º. 8.4444.0858618-5, foi o imóvel constante da matrícula supra, **ADQUIRIDO** por: **SEVERINO JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da Carteira de identidade n.º OTOE – PE; e do CPF /MF sob o n.º 800.618.424-00, solteiro, residente e domiciliado em R.A. 50, Bom Jesus em Chã de Alegria - PE.; por compra feita a: **MANUELA CORRÊA PESSOA**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG 7.744.681 SDS — PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na Estrada das Ubaias, 670 — Apt.º 702, Casa Forte, Recife — PE, CEP: 52061-080; pelo preço de: R\$ 71.490,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa reais), TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 04 de Marco de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.

**R.02/9327. Em, 04 de Março de 2015.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação — Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida — CCFGTS/PMCMV SFH em data 04 de Março de 2015, tombado sob o n.º 8.4444.0858618-5, foi o imóvel constante da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto — Lei n.º 1.259, 19/02/1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília — DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, late 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Maria Lucia da Silva**, brasileira, solteira, economiário, portador da Carteira de Identidade RG de n.º 4.528.347 SSP — PE; e do CPF/MF sob o n.º 879.708.054-34, conforme procuração Lavrada às fls. 173, do Livro 3005, em data de 01/04/2013, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 151 a 151v do Livro 011-S em 09/07/2013, no 3.º Ofício de Notas de Olinda — PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **SEVERINO JOSÉ DE SANTANA**, já qualificado no registro supra. VALOR da garantia: R\$ 71.490,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa reais). Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 59.753,96 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Prazo em meses: 360. Prestação R\$ 390,06 (trezentos e noventa reais e seis centavos). Taxa de administração: R\$ 00,00. VALOR TOTAL: R\$ 402,11 (quatrocentos e dois reais e onze centavos). TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 04 de Março de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício. **O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. SELO DIGITAL N.º 0076554.VEL11201802.00078. Consulte a Autenticidade do Selo em: [www.tj.pe.jus.br/selodigital](http://www.tj.pe.jus.br/selodigital).**

CERTIFICO finalmente, que onde se lê no carimbo de Registro n.º Contrato de Compra e Venda de imóvel n.º 8.4444.0858618-5: Registro n.º **R.02/9246 e R.03/9246**; devido a um erro de grafia, deve-se considerar em conformidade com os nossos arquivos as seguintes informações: Registro n.º **R.01/9327 e R.02/9327**. O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. Glória do Goitá, 24 de Janeiro de 2019. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial em Exercício do Registro.”

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia do SICASE n.º. 0008802732. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.FTK10201801.00122**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria (PE), 1º de fevereiro de 2019. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

**AV-2 – 54. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Protocolo sob nº 335 – 05/04/2021. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 18/08/2020, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012629647 Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YDW08202101.00192**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria -PE, 16 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE

**AV-3 – 54.** Protocolo sob nº 769 – 31/10/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 18/08/2020, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 191, em 13/01/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 75.080,80 em 01/09/2022, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012629647 Emolumentos: R\$ 368,20; FERC: 71R\$ 45,00; ISS: R\$ 20,46; FERM: R\$ 4,09; FUNSEG: R\$ 8,18; TSNR: R\$ 150,16; Total: R\$ 571,54 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.ZIB08202201.00216**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Chã de Alegria ,31 de outubro de 2022. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE  
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco  
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

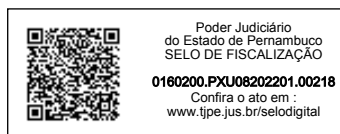
( Oficiala Registradora).

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 54 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 0016737613. Emolumentos: R\$ 36,20; FERC: R\$ 4,02; ISS: R\$ 2,11; FERM: R\$ 0,40; FUNSEG: R\$ 0,80; TSNR: R\$ 8,04; Total: R\$ 51,47 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PXU08202201.00218**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 01 de novembro de 2022

---

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova  
Tabeliã e Oficiala Registradora





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JGYV9-4GR8G-VM7QG-RKWRR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JGYV9-4GR8G-VM7QG-RKWRR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>